



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 306/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 30 (Trinta) dias, aos servidores abaixo:

<i>mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
2866-5	Carlos Alberto dos Santos	9221/2008	05/04/10	2002/2007	Sectur
5713-4	Tereza Carmela Galdino Costa	12637/2007	06/04/10	2002/2007	Secad

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito